Fundação Família Previdência reforça prazo para prova de vida e orienta assistidos a regularizarem sua situação

A Fundação Família Previdência segue mobilizando os assistidos que ainda não realizaram o procedimento anual de prova de vida referente a 2025. A ação tem como objetivo garantir a continuidade do pagamento dos benefícios e manter a segurança e a regularidade dos planos previdenciários.

Desde agosto de 2025, a Fundação disponibilizou diferentes canais para a realização da prova de vida, incluindo atendimento digital e presencial, além de diversas tentativas de contato individual por telefone, e-mail e correspondência.

Como etapa adicional desse processo de comunicação, será publicado no dia **02 de junho de 2026**, no jornal Correio do Povo, um edital com a relação das matrículas (RE's) dos assistidos que ainda não regularizaram a situação.

A Fundação reforça que essa medida tem caráter informativo e busca ampliar o alcance da comunicação, garantindo que todos tenham a oportunidade de realizar o procedimento dentro do prazo.

Os assistidos devem regularizar a prova de vida até o dia 10 de junho de 2026. Após esse período, o pagamento do benefício poderá ser temporariamente suspenso. Assim que a situação for regularizada, os valores são restabelecidos integralmente, incluindo eventuais valores retroativos.

Participantes que enfrentam dificuldades de locomoção, residem fora do estado ou do país, ou possuem representantes legais, podem entrar em contato com a Fundação para receber orientações específicas sobre como realizar o procedimento.

Como realizar a prova de vida:

- WhatsApp: (51) 3027-6655 – Clique aqui
- Telefone: 0800 510 2596
- Atendimento presencial: Rua dos Andradas, 702, 9º andar – Centro – Porto Alegre/RS (mediante agendamento)

? Consulte o edital completo e verifique sua situação.

CPFL Transmissão solicita cisão e transferência de gerenciamento dos planos CEEEPrev e Plano Único da CEEE para a Horizon Prev

A Fundação Família Previdência informa que recebeu, em **29 de maio de 2026**, notificação formal da **CPFL Transmissão**, solicitando a cisão e a transferência de gerenciamento dos planos de benefícios **CEEEPrev** e **Plano Único da CEEE** para a **Horizon Prev**.

Sabemos que notícias como essa podem gerar dúvidas e preocupações. Por isso, queremos manter nossos participantes e assistidos informados desde o primeiro momento.

O que isso significa?

A **CPFL Transmissão**, na qualidade de patrocinadora do Plano Único da CEEE e do Plano CEEEPrev (que contam também com outras patrocinadoras), conforme prerrogativa assegurada pela legislação, formalizou a intenção de que os participantes e assistidos a ela vinculados sejam transferidos para a **Horizon Prev**, **entidade fechada de previdência complementar criada recentemente e autorizada pela Superintendência Nacional de Previdência**

Complementar – PREVIC, destinada a administrar planos de previdência do Grupo CPFL.

Trata-se de operação que tem ocorrido com outras entidades de previdência e consistirá na "divisão" desses dois planos de benefícios complementares e transferência proporcional das reservas garantidoras, participantes e assistidos vinculados à CPFL Transmissão para a Horizon Prev.

No âmbito da Fundação Família Previdência, será mantida a gestão dos Planos Único da CEEE e CEEEPrev com os participantes, assistidos e respectivas reservas garantidoras vinculados às patrocinadoras remanescentes.

O importante é ter claro que as operações de cisão e de transferência de gerenciamento mantêm todos os direitos acumulados e adquiridos pelos participantes e assistidos. Haverá somente a alteração da administração dos planos, que passarão a ser geridos pela Horizon Prev.

As operações estão sujeitas à observância de regras regulatórias específicas, serão analisadas pela **Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC**, e sua efetivação depende da autorização dessa autarquia federal.

Qual é a situação atual?

A Fundação está analisando o pedido com atenção e rigor técnico, verificando sua aderência às normas regulatórias e aos requisitos estabelecidos pela legislação vigente, especialmente no que se refere à proteção dos direitos e interesses dos participantes e assistidos.

Nos termos do art. 131 da Resolução PREVIC nº 23/2023, a Fundação tem o prazo de 10 dias úteis, contados do recebimento da notificação, para dar ciência aos participantes e assistidos vinculados aos planos – obrigação que está sendo cumprida com esta comunicação.

O processo completo, até a autorização final pela PREVIC, envolve diversas etapas, que serão conduzidas em estrita conformidade com a legislação da previdência complementar fechada, assegurada ampla transparência aos participantes e assistidos.

Sobre os seus direitos

Nos termos do art. 5º da Resolução CNPC nº 51/2022, os planos de benefícios a serem transferidos devem ser mantidos em pleno funcionamento pela Fundação Família Previdência, com o cumprimento de todas as suas obrigações e compromissos, até a data formalmente acordada para a conclusão da transferência de gerenciamento.

Isso significa que, em decorrência do processo, nada muda para você: seu benefício, suas contribuições e seus direitos continuam exatamente como estão hoje.

Fique atento e conte com a Fundação

A Fundação Família Previdência manterá todos os participantes e assistidos informados sobre cada etapa deste processo, de forma clara e em tempo oportuno, exclusivamente pelos canais de comunicação oficiais: site institucional, e-mail, aplicativo e central de atendimento.

Em caso de dúvidas ou diante de informações imprecisas, consulte sempre os canais oficiais da Fundação Família Previdência. Nossa equipe está à disposição para esclarecer qualquer questão.

Acesse aqui a Notificação.

RGE Sul solicita a transferência de gerenciamento dos planos I e II da RGE para a Horizon Prev

A Fundação Família Previdência informa que recebeu, em **29 de maio de 2026**, notificação formal da **RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. (RGE Sul)**, solicitando a transferência de gerenciamento do Plano I da RGE e Plano II da RGE para a **Horizon Prev**.

Sabemos que notícias como essa podem gerar dúvidas e preocupações. Por isso, queremos manter nossos participantes e assistidos informados desde o primeiro momento.

O que isso significa?

A **RGE Sul**, conforme prerrogativa assegurada pela legislação, formalizou a intenção de que os participantes e assistidos a ela vinculados sejam transferidos para a **Horizon Prev**, **entidade fechada de previdência complementar criada recentemente e autorizada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC**, destinada a administrar planos de previdência do Grupo CPFL.

O importante é ter claro que a transferência de gerenciamento mantém todos os direitos acumulados e adquiridos pelos participantes e assistidos. Trata-se de operação que tem ocorrido com outras entidades de previdência e consistirá na alteração da administração dos planos, que passarão a ser geridos pela Horizon Prev.

A transferência de gerenciamento está sujeita à observância de regras regulatórias específicas e será analisada pela **Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC**, cuja efetivação depende da autorização dessa autarquia federal.

Qual é a situação atual?

A Fundação está analisando o pedido com atenção e rigor técnico, verificando sua aderência às normas regulatórias e aos requisitos estabelecidos pela legislação vigente, especialmente no que se refere à proteção dos direitos e interesses dos participantes e assistidos.

Nos termos do art. 131 da Resolução PREVIC nº 23/2023, a Fundação tem o prazo de 10 dias úteis, contados do recebimento da notificação, para dar ciência aos participantes e assistidos vinculados aos planos – obrigação que está sendo cumprida com esta comunicação.

O processo completo, até a autorização final pela PREVIC, envolve diversas etapas, que serão conduzidas em estrita conformidade com a legislação da previdência complementar fechada, assegurada ampla transparência aos participantes e assistidos.

Sobre os seus direitos

Nos termos do art. 5º da Resolução CNPC nº 51/2022, os planos de benefícios a serem transferidos devem ser mantidos em pleno funcionamento pela Fundação Família Previdência, com o cumprimento de todas as suas obrigações e compromissos, até a data formalmente acordada para a conclusão da transferência de gerenciamento.

Isso significa que, em decorrência do processo, nada muda para você: seu benefício, suas contribuições e seus direitos continuam exatamente como estão hoje.

Fique atento e conte com a Fundação

A Fundação Família Previdência manterá todos os participantes e assistidos informados sobre cada etapa deste processo, de forma clara e em tempo oportuno, exclusivamente pelos canais de comunicação oficiais: site institucional, e-mail, aplicativo e central de atendimento.

Em caso de dúvidas ou diante de informações imprecisas, consulte sempre os canais oficiais da Fundação Família Previdência. Nossa equipe está à disposição para esclarecer qualquer questão.

Acesse aqui a Notificação.

Fonte: Fundação Família Previdência, em 01.06.2026.